



**DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2022**

**REVOGA A LICITAÇÃO NA MODALIDADE  
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022  
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022).**

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial a Lei Federal nº 8666/93; e

Considerando o Parecer Jurídico, de 13 de maio de 2022, do departamento Jurídico Municipal, na qual sugere a anulação/revogação do referido Pregão, tendo em vista o apontamento de erro no levantamento da descrição dos itens aos quais tanto na descrição do objeto, quanto o termo de referência, quanto nos orçamentos presentes nos autos do procedimento licitatório;

Considerando que, apresentados orçamentos os mesmos somente se dirigem a prestação de mão-de-obra e não ao fornecimento de materiais como dita o objeto do processo licitatório citado, fato esse o qual se divergem o objeto do certame da prestação de serviço na qual deveria ser executada.

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público, em consonância com o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e a Súmula 473 do STF;

Considerando que a revogação do certame licitatório, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, e é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes;

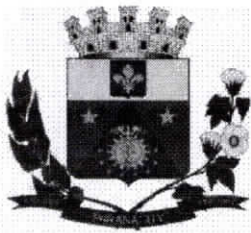
Considerando que a revogação da presente licitação antecede a apresentação das propostas e o julgamento do certame, perfeitamente pertinente e não enseja o contraditório, haja vista que nafase em que se encontra o procedimento licitatório, não há qualquer direito adquirido, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do certame, nos termos do posicionamento já pacificado pelo Superior Tribunal de Justiça como, a título exemplificativo, cita-se (STJ, ROMS nº 200602710804, Rel. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008);

Considerando que a administração pública tem o dever de rever seus atos, por motivo de conveniência e oportunidade visando o atendimento da supremacia do interesse público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2022 (Processo Licitatório nº 023/2022), por motivo de conveniência e oportunidade, visando o atendimento da supremacia do interesse público.

**Art. 2º** - A presente revogação é com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a seguir reproduzidos:



Lei 8666/93:

Art. 49. A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

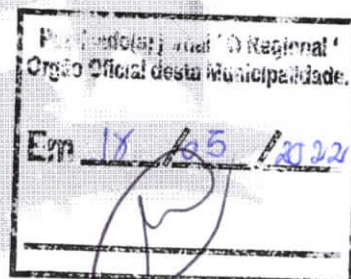
Súmulas do STF:

*Súmula 346: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos Súmula nº 473 "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."*

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY-PR, AOS DEZESETE DIAS DOMÊS DE MAIO DE 2022.**

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY**

RECREIO MUNICIPAL Nº 06/2022

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

**REVOGA LICITAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

VALERIA MARQUES DA SILVA, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital nº 001/2022, de 15 de maio de 2022, que convocava para a licitação nº 001/2022, para aquisição de materiais de consumo, encontra-se revogado e substituído pelo Edital nº 02/2022, de 16 de maio de 2022, para aquisição de materiais de consumo, no valor total estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais). O Edital nº 02/2022, de 16 de maio de 2022, encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.paracity.gov.br](http://www.paracity.gov.br).

Art. 1º - Este Edital tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, no valor total estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º - O Edital nº 001/2022, de 15 de maio de 2022, encontra-se revogado e substituído pelo Edital nº 02/2022, de 16 de maio de 2022.

Art. 3º - Este Edital tem por objeto a aquisição de materiais de consumo, no valor total estimado de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 4º - O Edital nº 02/2022, de 16 de maio de 2022, encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.paracity.gov.br](http://www.paracity.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRZONA**

Edital nº 021/2022

O Sr. Manoel Roberto Almeida, Prefeito do Município de Quirzona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital nº 021/2022, de 16 de maio de 2022, para aquisição de materiais de consumo, encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.quirzona.pr.gov.br](http://www.quirzona.pr.gov.br).

**CONVOCA**

Da convocação aprovada e seguir habilitando para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, para o preenchimento de vagas, nos termos do Edital nº 021/2022, de 16 de maio de 2022.

1) Atividade: 34 - Ensino

2) Quantidade de vagas: 01

3) Descrição da vaga: Professor de Matemática

4) Valor estimado: R\$ 3.000,00

5) Local de trabalho: Escola Municipal de Ensino Fundamental nº 01

6) Data de realização do teste: 25 de maio de 2022

7) Horário de realização do teste: das 8h às 12h

8) Local de realização do teste: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Quirzona, Paraná

9) Inscrição em lista de espera: Não

10) Inscrição em lista de espera: Sim

11) Inscrição em lista de espera: Não

12) Inscrição em lista de espera: Sim

13) Inscrição em lista de espera: Não

14) Inscrição em lista de espera: Sim

15) Inscrição em lista de espera: Não

16) Inscrição em lista de espera: Sim

17) Inscrição em lista de espera: Não

18) Inscrição em lista de espera: Sim

19) Inscrição em lista de espera: Não

20) Inscrição em lista de espera: Sim

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - SÃO JORGE DO IVAI - PR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Diante da aprovação do Plano Municipal dos Direitos do Idoso, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital nº 01/2022, de 16 de maio de 2022, para aquisição de materiais de consumo, encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.saojorgeivaipr.gov.br](http://www.saojorgeivaipr.gov.br).

**MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022**

O Município de São Jorge do Ivaí, torna público que às 09h00 horas do dia 21 de maio de 2022, na Prefeitura Municipal, sala de licitações no edifício em anexo, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações de edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
Kit de limpeza tipo PINK UP	01	R\$ 101.336,59	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos podem ser retirados junto ao Preceptor Marcelo Lopes da Silva, Paraná, Brasil - Telefone: (844) 3343-1157 - E-mail: [licitacao@msjivaipr.gov.br](mailto:licitacao@msjivaipr.gov.br). A Pasta, Técnica, com o edital e os anexos, poderá ser examinada nos seguintes endereços: Rua Santa Cruz, nº 249, Centro, das 08h às 09h00 horas.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 16 de maio de 2022.

Marcelo Lopes da Silva  
Preceptor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**

CONTRATO Nº 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Valor estimado: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**

CONTRATO Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Valor estimado: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - PR**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Edital nº 01/2022, de 16 de maio de 2022, para aquisição de materiais de consumo, encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.saojorgeivaipr.gov.br](http://www.saojorgeivaipr.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**

CONTRATO Nº 03/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Valor estimado: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**

CONTRATO Nº 04/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Valor estimado: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**

CONTRATO Nº 05/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Valor estimado: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI**

CONTRATO Nº 06/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores.

Valor estimado: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

Valor unitário: R\$ 4.000,00

Valor total: R\$ 50.000,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Kit de limpeza tipo PINK UP	01	R\$ 101.336,59	R\$ 101.336,59